



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2024

(Autoria Mesa Diretora)

ALTERA O ART. 17 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI-MG

O povo do Município de Ijaci, por seus representantes, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ijaci-MG passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. A Mesa Diretora da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução".

Art. 2º. A presente Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Ijaci(MG), 11.10.2024.


Junior Aparecido de Oliveira
Presidente


Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente


Gélcio Reis dos Santos
Secretário
